



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS  
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -  
COGEN**

| ATA DE REUNIÃO            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Membros presentes:</b> | <b>Mário Soares Caymmi Gomes</b> - Juiz de Direito (Presidente)<br><b>Rodolfo Nascimento Barros</b> – Juiz de Direito<br><b>Marcelo Amaral da Silveira</b> – Secretário da COGEN<br><b>Robson Gama</b> – Servidor<br><b>Sara Teles</b> – Servidora<br><b>Celeste Oliveira</b> – Servidora<br><b>Márcia Batista da Silva</b> – Servidora<br><b>Liz Oliveira Souza</b> – Servidora representante da SEJUD<br><b>Daniel Soeiro</b> - Defensor Público representante da ADEP-BA |

|                         |                      |                   |                                                           |
|-------------------------|----------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Data:</b> 29/11/2021 | <b>Início:</b> 14h10 | <b>Fim:</b> 16h04 | <b>Local:</b> Sala de reunião virtual ( <i>Lifesize</i> ) |
|-------------------------|----------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------|

| EVENTO                              | ITEM     | PONTOS DISCUTIDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>12ª<br/>Reunião<br/>da COGEN</b> | <b>1</b> | <b>Esclarecimentos sobre a elaboração da minuta de Proposição baseada na Resolução 376/2021.</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                     | <b>2</b> | <b>Esclarecimentos sobre as 2 últimas atividades educativas da COGEN: Em parceria com a AMAB (intersexualidade) e com a UNICORP (Filme Maria Luiza).</b>                                                                                                                                                                                            |
|                                     | <b>3</b> | <b>Ocorrências relevantes do mês: a) questão envolvendo o correto preenchimento de formulários da Polícia Civil para fornecimento de carteira de identidade em caso de pais do mesmo gênero; b) apuração sobre ausência de campo para nome social no BNMP 2.0 (Banco Nacional de Mandados de Prisão), em desconformidade com Resoluções do CNJ.</b> |
|                                     | <b>4</b> | <b>Levantamento de quais ausências não justificadas em 3 reuniões sucessivas, entre os membros da COGEN, já geram a suspensão do direito a voto a implicam em comunicação formal ao órgão ou entidade ao qual ele pertence.</b>                                                                                                                     |

### **DESENVOLVIMENTO DA PAUTA**

Aberta a reunião, realizada por videoconferência, foi registrada a presença dos membros efetivos da COGEN acima citados. As magistradas Liz Rezende de Andrade, Ângela Bacellar Batista, Andrea Paula Miranda, Laura Scalldaferri Pessoa e Angélica Matos, assim como o Defensor Daniel Soeiro apresentaram justificativa às suas ausências. Os demais membros ausentes não apresentaram justificativa, até o início da assentada.

Registre-se que, tendo em vista a falha de funcionalidade do aplicativo LifeSize, a gravação da Reunião necessitou ser realizada por outro meio, o qual, nada obstante, não registrou corretamente as falas dos participantes, prejudicando, com isso, o detalhamento dos acontecimentos, e justificando a elaboração de Ata registral mais concisa.

Dada a palavra aos membros presentes à assentada, não houve impugnações à Ata da 11ª Reunião Ordinária da COGEN, a qual restou aprovada, à unanimidade.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS  
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -  
COGEN**

**1. Esclarecimentos sobre a elaboração da minuta de Proposição baseada na Resolução 376/2021;**

Após a descrição dos trabalhos realizados pela subcomissão formada para a elaboração desta minuta, composta pelos servidores Sara Teles e Robson Gama, e pelo Presidente da COGEN, Doutor Mário Gomes, foram feitos os devidos esclarecimentos acerca da finalidade de sua confecção, bem como dos termos, conceitos e usos da regulamentação proposta.

Instados pelo Presidente da COGEN, Doutor Mário Gomes, acerca da importância da inclusão de outras categorias, mais abrangentes, nos questionários utilizados pelo PJBA, após detalhada exposição dos conceitos relativos a cada uma das categorias comumente utilizadas pelas populações LGBTQIA+ para se autodeclarar, quanto a seu gênero e orientação sexual, deliberou-se pela postergação da discussão e aprovação e rejeição para a próxima reunião, tendo em vista a ausência de *quorum* deliberativo nesta assentada.

Inexistindo impugnações, encerrou-se o tópico.

**2. Esclarecimentos sobre as 2 últimas atividades educativas da COGEN: Em parceria com a AMAB (intersexualidade) e com a UNICORP (Filme Maria Luiza);**

Os membros da COGEN foram noticiados pelo Presidente da Comissão, Doutor Mário Gomes, acerca dos acontecimentos relevantes das últimas atividades educativas promovidas pela COGEN, junto à AMAB e a UNICORP.

Inexistindo impugnações, encerrou-se o tópico.

**3. Ocorrências relevantes do mês: a) questão envolvendo o correto preenchimento de formulários da Polícia Civil para fornecimento de carteira de identidade em caso de pais do mesmo gênero; b) apuração sobre ausência de campo para nome social no BNMP 2.0 (Banco Nacional de Mandados de Prisão), em desconformidade com Resoluções do CNJ;**

Mais uma vez, os membros da COGEN foram noticiados pelo Presidente da Comissão, Doutor Mário Gomes, acerca dos acontecimentos relevantes do mês de novembro de 2021, inclusive a participação ativa da Comissão em caso concreto envolvendo o correto preenchimento de formulários da Polícia Civil para fornecimento de carteira de identidade em caso de pais do mesmo gênero, bem como a ausência de campo para nome social no Banco Nacional de Mandados de Prisão, em desconformidade com as pertinentes Resoluções do CNJ acerca do tema.

Finalizada a exposição destas notícias, encerrou-se o tópico.

**4. Levantamento de quais ausências não justificadas em 3 reuniões sucessivas, entre os membros da COGEN, já geram a suspensão do direito a voto e implicam em comunicação formal ao órgão ou entidade ao qual ele pertence.**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS**  
**AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -**  
**COGEN**

Ponderou o Presidente da COGEN, Doutor Mário Gomes, que, tendo em vista se tratar de norma votada e aprovada do Regimento Interno da Comissão, já havia chegado o momento de se verificar quais membros da atual composição já poderiam ser enquadrados na regra punitiva, relativa à ausência injustificada em três reuniões ordinárias consecutivos, uma vez que tal medida já vigia desde julho de 2021 (mês da aprovação do Regimento Interno).

Lembrou-se que tal medida se tornava relevante, inclusive, para que se minimizasse os riscos de que o *quorum* deliberativo e de votação não fosse alcançado, apenas por se levar em consideração integrantes meramente formais da Comissão, uma vez que, por lapso temporal desarrazoado, não se fizeram membros efetivos.

Sobre o tema, restou definido que, na próxima Reunião Ordinária da COGEN, seria apresentada a lista dos atuais componentes da Comissão incidentes na norma punitiva, para a adoção das medidas cabíveis. Outrossim, decidiu-se exercer maior controle sobre as faltas, de forma que, junto ao *link* de ingresso na sala de Reuniões da Comissão, seria enviado formulário de justificativa da ausência à reunião, a ser apresentado ao Presidente ou seu Secretário no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, salvo justo motivo para a apresentação em prazo posterior, sob pena de se reputar injustificada a falta.

Feitos os agradecimentos finais, inclusive à convidada, Doutora Mônica Porto, foi dada por encerrada a 12ª Reunião Ordinária da COGEN.

